

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

Projeto de Lei nº 10/2017

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: institui a inclusão de cartazes nas unidades de Saúde Educação e assistência social.

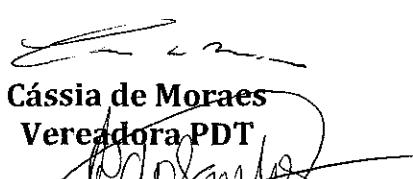
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, o qual pretende instituir a obrigatoriedade de afixar cartazes com a frase de Madre Teresa de Calcutá **“Não devemos permitir que alguém saia de nossa presença sem sentir-se melhor e mais feliz”**

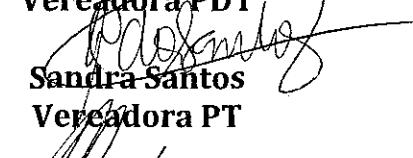
O fundamento apresentado pelo proponente é que a implantação dos cartazes com a frase de Madre Tereza de Calcutá, poderá contribuir para o ambiente dos serviços públicos, aos trabalhadores e usuários dos mesmos.

Desta forma não existe nenhum impedimento legal que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Justiça e redação aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

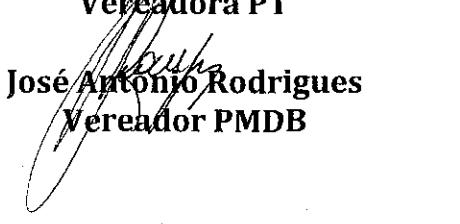
Cordeirópolis, 23 de Março de 2017.


Cássia de Moraes

Vereadora PDT


Sandra Santos

Vereadora PT


José Antônio Rodrigues
Vereador PMDB

PROTÓCOLO Nº	DATA: 29/03/2017	HORA: 13:04
00513/2017	Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 10/2017 Institui em todas as unidades de saúde, educação e assistência social,		